

**PANATLÂNTICA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA - CÓDIGO CVM 94**  
**CNPJ 92.693.019/0001-89**  
**NIRE 43.3.0000227-6**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA:** 02/05/2024. **HORA:** 11:30. **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA RUA RODOLFO VONTOBEL, 600, DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAVATAÍ/RS, CEP 94045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 11, 12 e 15 DE ABRIL DE 2024 E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE QUE TRATA O ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76 FORAM PUBLICADAS NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024, NO JORNAL DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENCAS:** ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENCAS E BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA VÁLIDOS RECEBIDOS PELA COMPANHIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022, (“RESOLUÇÃO CVM 81/2022”). PRESENTES TAMBÉM OS ADMINISTRADORES E O REPRESENTANTE DA AUDITORIA INDEPENDENTE MICHELON AUDITORES E CONSULTORES SS (CRC RS nº 4.626), SR. VICENTE MICHELON (CRC/RS 052365/O-8). **MESA DIRIGENTE:** PRESIDENTE – SR. RAUL MASELLI; SECRETÁRIO – SR. JOSÉ ANTONIO SILVA VARGAS. **VOTO À DISTÂNCIA:** EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22, ARTIGO 48, §4º, O PRESIDENTE DA MESA PROCEDEU A LEITURA DO MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO À DISTÂNCIA DIVULGADO AO MERCADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA PARA EVENTUAIS CONSULTAS. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA): 1) APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1º E 2º, DA LEI 6.404/76; 2) APROVADO, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS, O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DA AUDITORIA EXTERNA RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2023; 3) APROVADA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE 13.417.745,37 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO AOS ACIONISTAS PRESENTES, NOS TERMOS QUE SEGUEM: I) RESERVA LEGAL (5%) – R\$ 670.887,27 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); II) RESERVA ESTATUTÁRIA – R\$ 9.581.340,85 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); III) DISTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA DE DIVIDENDOS R\$ 3.186.714,53 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTANDO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DISTRIBUÍDOS ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA NÃO IGUALITÁRIA, À RAZÃO DE R\$ 2,1073488629 POR AÇÃO PREFERENCIAL E R\$ 0,0447930991 POR AÇÃO ORDINÁRIA, CONFORME ART. 6º ALÍNEA A DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, A SEREM PAGOS NO DIA 31/07/2024. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS

ações de emissão da Companhia (agências comerciais para atendimento podem ser localizadas pelo tel.: 3003-9285 - para capitais e regiões metropolitanas, e 0800 7209285 - para demais localidades, ou pelo website <https://www.itaubr.com.br/securitieservices/investidores/>). Não sendo possível a identificação da conta do acionista para depósito, os valores ficarão à disposição junto à Companhia durante o prazo legal, sem incidência de juros/correção; 4) aprovada a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração e aprovada a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração por um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, prazo este que se estenderá até a posse de seus respectivos sucessores, nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76: o sr. **RAUL MASELLI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, industrial, residente na Rua Heitor de Moraes, 1081, Pacaembu, em São Paulo/SP, CEP 01237-000, CPF 005.386.208-20 e CI 2.335.705 SSP/SP, o qual exercerá o cargo de presidente do Conselho, o sr. **RINALDI MASELLI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador, residente Rua Conselheiro Fernandes Torres, 110 apto 122, CEP: 01235-020, em São Paulo/SP, CPF 092.586.078-64, RG 8613035 SSP/SP, como conselheiro, o sr. **GILDO GARCIA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, administrador, residente na Rua Eugênio Wolter, 250, CEP 89.217-440, na cidade de Joinville/SC, CPF 293.630.209-91 e RG 6.478.091 SSP/SC, como conselheiro, **LUIS FERNANDO BARBOSA MARTINEZ**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, na cidade de São Paulo/SP, CPF 055.978.608-52 e RG 10527662, SSP/SP, como conselheiro, **ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, economista, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, na cidade de São Paulo/SP, CPF 592.216.677-00, RG 37784212 IFP/RJ, como conselheira independente. consignou o presidente que a eleição ocorreu sem a adoção do procedimento de voto múltiplo face à ausência de requerimento de qualquer dos acionistas com relação ao tema. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, no prazo máximo de 30 dias contados desta assembleia, documentos estes que serão arquivados na sede da Companhia; e 5) fixada a remuneração mensal global dos administradores, conforme política de remuneração proposta pelo Conselho de Administração, em até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) podendo ser corrigida pelo índice geral de preços de mercado – IGP-M. **DOCUMENTOS:** OS DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA FORAM NUMERADOS SEQUENCIALMENTE E FICAM ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO OU DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, QUANTO POR MEIO DO ENVIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA, OS QUAIS SÃO CONSIDERADOS SIGNATÁRIOS DESTA ATA NOS TERMOS DO ART.47, § 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22. GRAVATAÍ/RS, 02 DE MAIO DE 2024. **ASSINATURAS** RAUL MASELLI – PRESIDENTE; JOSÉ ANTONIO SILVA VARGAS – SECRETÁRIO; ACIONISTAS PRESENTES: L.P. AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA; RAUL MASELLI; RINALDI MASELLI, JOSÉ ANTONIO SILVA VARGAS. ACIONISTAS PARTICIPANTES QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO À DISTÂNCIA: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

GRAVATAÍ/RS, 02 DE MAIO DE 2024.

---

RAUL MASELLI  
PRESIDENTE

---

JOSÉ ANTONIO SILVA VARGAS  
SECRETÁRIO

VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA  
OAB-RS 57.335